



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Transparência Bahia / Convênios Concedidos / Certidão

FIPLAN/SICON

Certidão da Situação de Convênios / Conveniente INADIMPLÊNCIA

(Emitida nos termos do Parágrafo 1º do Art. 3º do Decreto n.º 9.266 de 14/12/2004, publicado no D.O.E de 15/12/2004)

CNPJ Consultado: 13.232.913/0001-85

Razão Social: MUNICIPIO DE PE DE SERRA

Motivo(s) da inadimplência

PRESTACAO DE CONTAS

Instrumento - Órgão/Unidade:

3.26.401.0001.22.0000660-2/2022 - SEDUR/CONDER

Fica certificado que consta(m), nesta data, pendência(s) de sua responsabilidade.
Encontra-se inadimplente com o Estado da Bahia.

Data de emissão: quinta-feira, 4 de junho de 2026 18:40

Data de validade: quinta-feira, 4 de junho de 2026 23:59

A regularização da pendência é de responsabilidade do conveniente, que deverá adotar as providências cabíveis para a sua resolução procurando, caso necessário, o órgão indicado no(s) Motivo(s) da Inadimplência.

A regularização de débitos ou pendências ocorre de acordo com os seguintes prazos de atualização:

- Débitos com a Embasa: 24 a 72 horas úteis após o pagamento do débito
- Obrigações tributárias: 24 horas úteis após o pagamento do débito
- Prestação de contas/providências contra irregularidades: 24 horas úteis após o devido registro do órgão que firmou o instrumento nos sistemas FIPLAN/SICON.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada via internet, no endereço <http://www.transparencia.ba.gov.br/Convenio/Consulta>, através do Número da Certidão: 040620262147